



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Protocolo Indicação N° 8333/2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Indicação à Secretaria Municipal do Planejamento: CEZAR ANTÔNIO BITTENCOURT JÚNIOR

ASSUNTO:

Realizar estudos a fim de verificar a viabilidade econômica de implantar um plano de Saúde para os/as servidores/as do município de Colombo.

Justificativa

A solicitação refere-se a realização de estudos de viabilidade econômica para a implantação de um plano público de assistência à saúde exclusivo para os servidores municipais de Colombo e suas famílias, com o objetivo de proporcionar cobertura de despesas com atendimentos de assistência médico-hospitalar:

- Consulta em consultório em todas as especialidades
- Exames simples e de alta complexidade
- Procedimentos ambulatoriais

Internações com acomodação em apartamento individual com acompanhante

O plano poderá funcionar na modalidade de autogestão de coparticipação do município e os servidores, sem fins lucrativos, ou seja, os

C. Antunes




**CÂMARA
DE COLOMBO**

próprios participantes, representados pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos de Gestão e Fiscal, administram diretamente o plano.

Poderá ser feita uma contrapartida de cada servidor com contribuições mensais, baseada em percentual da remuneração, ao contrário da grande parte dos demais planos de saúde que se baseia em faixa etária, prevalecendo o princípio da solidariedade, ou seja, os servidores municipais de renda familiar mais alta colaboram com os de renda familiar mais baixa, permitindo saúde igual para todos.

Colombo, 08 de agosto de 2014.


Anderson Ferreira da Silva

Vereador